

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
DAS BARREIRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 1004/2014, objeto: Recuperação de 82 km da PA 463, convenio FDE nº 23/2013. Expedida aos 31 dias do mês de março de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente: M R SILVA CONSTRUTORA -EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.534.0001-00, Rua Dom Sebastião Thomaz, 3257 - Conceição do Araguaia(PA), pelo valor global de R\$ 524.943,00 - quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais. Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO
PARÁ, AOS 22 dias do mês de abril de 2014.


JOSE BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal